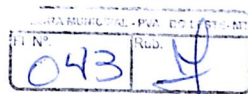




PRIMAVERA DO LESTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 043/2008

Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar o enquadramento por Nível e Classe da Funcionária **ELIZAMA MARQUES**, ocupante do Cargo Efetivo de Ajudante Legislativo, que perceberá remuneração prevista no anexo III e IV da Lei Municipal 1050 de 02 de abril de 2008, nível III, classe A.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 02 de abril de 2008.

Primavera do Leste, 07 de abril de 2008.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Vereador Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente

para os devidos fins, que o
Al. portaria Foi afixado no
e Publicação da
Municipal de Primavera do Leste.
08 de 22/04/08
onde firmo o presente.

Lets. 22 de 04 de 08

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734